ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO N° __/2025

De X de julho de 2025

Autoria: LIDIANE LUCENA

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **solicitando a criação de um programa estadual de alfabetização e capacitação para catadores,** ampliando oportunidades sociais e profissionais para esta população.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo assegurar aos catadores sergipanos maior atenção e inclusão por meio do acesso ao conhecimento, seja através da alfabetização, seja por meio da capacitação profissional.

É fato que muitos trabalhadores ainda enfrentam dificuldades relacionadas à alfabetização, e cabe ao Estado oferecer meios para superar essa exclusão histórica. Nesse contexto, os catadores, muitas vezes invisibilizados, devem ser prioridade em políticas públicas inclusivas.

Além disso, a capacitação profissional contribui para o aprimoramento do trabalho desenvolvido, otimizando a coleta, separação e reaproveitamento de materiais recicláveis, o que se reflete tanto na valorização desses profissionais quanto em melhores resultados ambientais e econômicos.

Ressalte-se que os catadores exercem um papel essencial na cadeia da reciclagem e na preservação ambiental, contribuindo de forma direta para a sustentabilidade e a redução de resíduos sólidos.

A partir do aqui apresentado, considerando a relevância social e ambiental da atividade dos catadores, bem como a necessidade de assegurar-lhes condições mais dignas de trabalho e cidadania, contando com a compreensão de Vossas Excelências na luta por causa tão justa e urgente, pleiteio o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade com o identificador 3100300039003700350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Deputada LIDIANE LUCENA, aprovou a **INDICAÇÃO Nº ___/2025**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, **solicitando a criação de um programa estadual de alfabetização e capacitação para catadores,** ampliando oportunidades sociais e profissionais para esta população.

Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho Lucena

DEPUTADA ESTADUAL

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100300039003700350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300039003700350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em **01/07/2025 11:16**
Checksum: **2447A97AFAC2B85CB68498A223E82944CD800BBD665AD1F716E4BB6BA5DB5EA9**